



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 128/2015, de 07 de agosto de 2015.**

Aprova a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000668/2013-11;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes, no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente